



# ***Prefeitura Municipal de Taubaté*** ***Estado de São Paulo***

## **DECRETO Nº 14543 DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário.

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 12589/2019,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, situada na Avenida Dom Pedro I, Bairro do Itaim, neste Município, a saber:

#### **"Propriedade de Arcenio Kairalla Riemma**

Com início no ponto denominado 02, de coordenadas Este(X) 445.847,977 e Norte(Y) 7.454.490,160, segue em linha reta com distância de 16,57m até encontrar o ponto denominado 07. Deste ponto denominado 07, de coordenadas Este(X) 445.862,556 e Norte (Y) 7.454.482,289, segue em linha reta confrontando com o imóvel denominado remanescente, de propriedade de Arcenio Kairalla Riemma, com distância de 71,60m até encontrar o ponto denominado 08. Deste ponto denominado 08, de coordenadas Este(X) 445.806,100 e Norte (Y) 7.454.438,247, segue em linha reta com distância de 14,97m até encontrar o ponto denominado 01. Deste ponto denominado 01, de coordenadas Este(X) 445.793,452 e Norte (Y) 7.454.446,262, segue em linha reta com distância de 70,00m até encontrar novamente o ponto denominado 02, encerrando assim o perímetro de 173,14m e com área total pretendida de **1.039,33 m².**"

**Art. 2º** A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD- 3240.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 8 de agosto de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal**

**CLAUDIA REGINA RIBEIRO PASSARELLI**  
**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Planejamento**

**LUIZ GUILHERME PEREZ**  
**Secretário de Mobilidade Urbana**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 8 de agosto de 2019.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**  
**Diretoria do Departamento Técnico Legislativo**